PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-0(
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

PORTARIA Nº 56/17 Jerumenha (PI), 30 de Outubro de 2019.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

A prefeita municipal de Jerumenha Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o senhor, **DEUSDEMES LOPES GUIMARÃES,** portador do RG 150.461 SSP/PI, CPF 029.656.313-72.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha, ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 057/19, de 01 de Novembro de 2019.

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e de outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 315/2009, de 21 de novembro de 2009, que atualiza e modifica a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete da Prefeita**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **HILDACI ARAUJO LOPES** portadora do RG. 265.809-SSP/PI, CPF: 181.742.133-68, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em 01 de novembro de 2019.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao primeiro dia, do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 01.1510/2019
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema elétrico da rede de iluminação pública, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública municipal para atender as necessidades do Município de Joaquim Pires-PI.
CONTRATO nº 01.1510/2019
CONTRATADO: ELETROPOSTE - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNPJ: 31.146.927/0001-68
COM ENDEREÇO: Rua Chagas Rodrigues, s/nº, CEP: 64170-000, Bairro Centro, Joaquim Pires-PI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.509,00 (dezessete mil, quinhentos e nove reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019

BARROSO
MÓVEIS PLANEJADOS

JUSCELINO BARROSO LEAL – EPP
CNPJ:05.946.286/0001-16
INSC.EST. 19.452.821-9
AV Frei Damião, Q – 39, Nº 13
Belo Norte, Picos – PI
CEP: 64603-030 Fone: 3422-2586
E-mail:barrosomoveis@hotmail.com

Juscelino Barroso Leal – EPP torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM – Picos - PI, a licença ambiental, para a atividade fabricação de móveis com predominância de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0004-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 019/2019.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de kits escolares destinados a alunos da educação infantil da rede municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para 2019.

FONTE DE RECURSOS: QSE e Recursos Próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 143, Apeadouro (Monte Castelo), São Luís/MA, CNPJ do MF nº 24.174.181/0001-29.

Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Data de Assinatura: 01 de abril de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela **CONTRATANTE**, e Demerval Viana Pinheiro, pela **CONTRATADA**.

NOVO ENDEREÇO DE EMAIL
publicacao@dompi.com.br